



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

GABINETE DE APOIO AO VICE-PRESIDENTE E AOS MEMBROS

Proc. 2019/GAVPM/3215

ASSUNTO: Alterações na aplicação Citius

DIVULGAÇÃO Nº 25/2021

Exmo(a) Senhor(a):
Juiz(a) Conselheiro(a)
Juiz(a) Desembargador(a)
Juiz(a) de Direito

Para os fins respectivos, nomeadamente para, conhecimento, remete-se a V. Exa. a informação anexa, referente às alterações na aplicação Citius.

Com os melhores cumprimentos,



ANA CHAMBEL MATIAS
Juiz Secretária | Secretary Judge

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
JUDICIAL HIGH COUNCIL

Rua Duque de Palmela, n.º 23, 1250-097 Lisboa

+351 213 220 020 | VoIP: 711608

juiz.secretario@csm.org.pt | <https://www.csm.org.pt>



ALTERAÇÕES NA APLICAÇÃO CITIUS

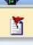
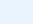
Tendo presente a informação constante da publicação “CSM em Revista - Balanço de um ano de actividade em tempo de Pandemia”, disponível para consulta em: <https://www.csm.org.pt/wp-content/uploads/2020/12/CSM-em-revista-2020-vc2.pdf>, sobre a viabilidade da disponibilização da plataforma informática de tramitação processual “Magistratus”, verificou-se a necessidade técnica de serem realizadas, pelo IGFEJ, alterações ao CITIUS, para assegurar a compatibilidade entre os dois sistemas.

Tais alterações serão realizadas no próximo dia 4 de Fevereiro de 2021.

As alterações dizem respeito ao modo como a abertura de conclusão é reflectida no histórico informático do processo.

Mantém-se o procedimento realizado pela secção de processos para a abertura de conclusão, mas o sistema passa a apresentar no histórico os actos da secretaria (abertura de conclusão) como actos autónomos.

Atos
associados
à conclusão

Histórico do Processo				
	Data	Apresentante ou Interveniente	Referência	Acto Processual
	2020-12-10		82241693	Ato de Magistrado com abertura de conclusão
	2020-12-10		82241692	Conclusão (electrónica)

O mesmo sucederá com os actos dos Srs. Juízes (decisões/despachos), quer sejam actos a praticar após a abertura de conclusão ou independentemente da abertura de conclusão, os quais, para além de passarem a ser praticados num novo documento, uma vez convertidos em versão final, passam a ser apresentados no histórico do CITIUS como actos autónomos.

Ato de
magistrado





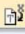


Processo: 284/15.0
Referência: 82.

Tribunal Judicial da Comarca de Desenvolvimento
Juízo Central Criminal de Localidade 1 - Juiz 1
Avenida do Engenheiro José Afonso Moreira de Figueiredo 7300-553 PORTALEGRE

Despacho ...|

Caso a abertura de conclusão seja praticada com informação associada, tal informação será visível no documento com a designação “conclusão electrónica”.

Continua a ser possível à secção de processos efectuar o termo de cobrança do processo.

		Data	Apresentante ou Interviente	Referência	Acto Processual
		2020-12-10		82241698	Cobrança Eletrónica dos autos
		2020-12-10		82241695	Ato de Magistrado com abertura de conclusão
		2020-12-10		82241694	Conclusão (Eletrónica)